

## **PARECER DO RELATOR**

### **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02/2024: “FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DE SÃO DOMINGOS DO SUL PARA LEGISLATURA 2025/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Eu, Vereador DEOCLIDES NARDI, integrante da Bancada do PROGRESSISTAS, com assento nesta Casa Legislativa, na condição de Relator DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE EXTERNO, INFRA-ESTRUTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, E BEM ESTAR SOCIAL, venho apresentar o meu parecer ao Projeto de Lei Legislativo nº 02/2024, conforme segue:

Quanto à constitucionalidade e legalidade, entendo que o mesmo é Constitucional e preenche os requisitos estabelecidos na Legislação Municipal, Estadual e Federal, bem como em relação ao Regimento Interno desta Casa.

Quanto ao mérito, sou favorável ao Projeto, pois a reposição nos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito está prevista na Constituição Federal. Além disso, faz-se um reajuste de forma semelhante nos municípios de igual porte, estando em consonância com as condições socioeconômicas do município.

Diante do exposto, **meu parecer é favorável**.

Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do Sul - RS,

Em 24 de junho de 2024.

**VEREADOR DEOCLIDES NARDI,  
Relator do Projeto de Lei Legislativo nº 02/2024.**